



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

Ano IX • Nº 1.545 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	01
GUARAI PREV	02

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 1.785/2023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE DISPENSA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO POLO DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA – UAB E A ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PALMAS – E-TEC. LOCALIZADO NA AVENIDA TOCANTINS, Nº 3113 – SETOR VANDERLITO E OUTRO IMÓVEL LOCALIZADO DA AVENIDA TOCANTINS, Nº 3115 – SETOR PLANALTO, GUARAI (LOTES UNIFICADOS), DE PROPRIEDADE DA SRA. MIRIAN BARBOSA DOS SANTOS – CPF 566.529.681-34. QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**CONSIDERANDO** a necessidade da locação para o atendimento e a oferta de cursos EAD no município de Guarai – sendo estes em nível superior, técnico ou de formação para o trabalho, tendo assim a município ambiente propício ao desenvolvimento de ações de ensino, aprendizagem e formação para o ano de 2023.

**CONSIDERANDO** o Art. 25 da Lei nº 8.666/93.

**CONSIDERANDO** o parecer da Unidade Central de Controle Interno, bem como o Parecer Jurídico exarados no Processo Administrativo. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 101, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guarai e o disposto no Art. 25 na Lei Federal nº 8.666/93;



## DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES  
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

## RESOLVE

**Art. 1º.** Fica o Fundo Municipal de Educação autorizado a realizar dispensa para locação de imóvel destinado ao funcionamento do polo de educação a distância – UAB e a escola técnica federal de palmas – E-TEC. localizado na avenida Tocantins, nº 3113 – setor Vanderlito e outro imóvel localizado na Avenida Tocantins, nº 3115 – setor planalto, Guarai (lotes unificados), de propriedade da Sra. Mirian Barbosa dos Santos, por 12 meses, obedecendo ao disposto no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 2º.** O valor global da contratação será de R\$ 36.000,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais). Valor a ser pagos em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 3.000,00 (Três mil e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023 e revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI.** Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### RETIFICAÇÃO DE PORTARIA NA PORTARIA DE VIAGEM Nº 002/2023 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

#### ONDE SE LÊ:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$ 936,00 (setecentos e noventa e dois reais) mais passagens de van (ida e volta) para Palmas - TO no valor de R\$ 110,00, totalizando R\$ 1.046,00 (Um mil e quarenta e seis reais), ao servidor Francisco Marcos Alves de Oliveira, Professor efetivo, Fiscal de Contratos, lotado nesta Secretaria, CPF nº 645.217.291-34, RG nº 156431 SSP/TO, Matrícula nº 282, para participar do curso “Nova Lei de Licitações” que acontecerá nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2023, em Palmas – TO.

#### LEIA -SE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de **02 (duas) diárias e ½ (meia) no valor de R\$ 660,00** (seiscentos e sessenta reais) **mais passagens de van (ida e volta) para Palmas - TO no valor de R\$ 110,00, totalizando R\$ 770,00** (setecentos e setenta reais), ao servidor **Francisco Marcos Alves de Oliveira**, Professor efetivo, **Fiscal de Contratos**, lotado nesta Secretaria, CPF nº 645.217.291-34, RG nº 156431 SSP/TO, Matrícula nº 282, para participar do curso **“Nova Lei de Licitações”** que acontecerá nos dias **15, 16 e 17 de fevereiro de 2023, em Palmas – TO.**

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA  
Gestor e Ordenador de Despesas do FME  
Portaria nº 2.061/2021



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

## GUARAÍ PREV

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 002/2023  
HOMOLOGAÇÃO

Após análise ao Processo referente ao procedimento de contratação, Pareceres Jurídico, de Controle Interno e demais atos acostados aos Autos, HOMOLOGAMOS o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023.

Objeto: Prestação de Serviços Contábeis e Confecção das Prestações de Contas (Balancetes mensais) dos meses de janeiro a dezembro de 2023, elaboração dos demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pelo TCE – TO, Prestação de Contas através do Sicap Contábil do Tribunal de Contas do Estado de Tocantins, execução e acompanhamento da Contabilidade Orçamentária Financeira e Patrimonial do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí TO.

JOÃO PORFÍRIO DA COSTA JÚNIOR LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 23.694.517/0001-23, estabelecido na Rua do Silêncio 1.947, Setor Sul, CEP: 77700-000, Guaraí TO.

O Valor Total é de: R\$ 56.392,56 (cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos), em 12(doze) parcelas de R\$ 4.699,38 (quatro mil seiscentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos) mensal.

Prazo de Vigência: 31/12/2023.

Guaraí, TO, 27 de janeiro de 2023.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho  
Presidente do GUARAÍ-PREV

## DECRETO -RPPS Nº 005/2023.

27 de janeiro de 2023

"FICA DECRETADA A DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E ASSESSORIA PARA GESTÃO DO RPPS-2023."

A Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guaraí TO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Federal nº 14.133/21, instrução Normativa – RPPS nº 001/2023 e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO as razões exaradas nos Autos do Processo Administrativo nº 005/2023;

CONSIDERANDO ainda a Adjudicação dada pela Agente de Contratação ao objeto do processo de Dispensa de Licitação nº 003/2023;

DECRETA:

Art. 1º -Fica Decretada a Dispensa de Procedimento Licitatório sob o nº 003/2023, para a contratação da empresa: **SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 10.450.122/0001-33, situada a Av. Castelo Branco, nº 1555, Centro - Paraíso do Tocantins – TO, para Gestão do RPPS-2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí, TO, aos 30 de janeiro de 2023.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho  
Presidente do GUARAÍ-PREV

## DECRETO -RPPS Nº 004/2023.

27 de janeiro de 2023

"FICA DECRETADA A DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA, ASSESSORIA PARA GESTÃO DO RPPS-2023."

A Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guaraí TO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Federal nº 14.133/21, instrução Normativa – RPPS nº 001/2023 e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO as razões exaradas nos Autos do Processo Administrativo nº 004/2023;

CONSIDERANDO ainda a Adjudicação dada pela Agente de Contratação ao objeto do processo de Dispensa de Licitação nº 002/2023;

DECRETA:

Art. 1º -Fica Decretada a Dispensa de Procedimento Licitatório sob o nº 002/2023, para a contratação da empresa: **SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 10.450.122/0001-33, situada a Av. Castelo Branco, nº 1555, Centro - Paraíso do Tocantins – TO, para Gestão do RPPS-2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí, TO, aos 27 de janeiro de 2023.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho  
Presidente do GUARAÍ-PREV

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 002/2023  
HOMOLOGAÇÃO

Após análise ao Processo referente ao procedimento de contratação, Pareceres Jurídico, de Controle Interno e demais atos acostados aos Autos, HOMOLOGAMOS o Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2023, objeto e empresa como segue:

Objeto: **Prestação de serviços na montagem e acompanhamento de processos para realização de compensação previdenciária e financeira, com levantamento de valores atuais e anteriores, para fins de recebimento junto ao Regime Geral de Previdência Social - MPS.**

NOME: SELF ASSESSORIA

NOME EMPRESARIAL: SELF ASSESSORIA E CONSULTORIAS LTDA

CNPJ nº 36.846.217/0001-64

Objetivo: Atividade de Consultoria em Gestão empresarial.

End.: Av. Castelo Branco, 1.555, ANDAR 2 Q. 25, Paraíso do Tocantins – TO – CEP: 77.600-000

O Valor Total é de: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), em 12(doze) parcelas de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensal.

Prazo de Vigência: 31/12/2023

Guaraí, TO, 27 de janeiro de 2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 003/2023  
HOMOLOGAÇÃO

Após análise ao Processo referente ao procedimento de contratação, Pareceres Jurídico, de Controle Interno e demais atos acostados aos Autos, HOMOLOGAMOS o **Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2023**, objeto e empresa como segue:

OBJETO: Locação de Licença de Uso do Sistema Gerenciador de Regimes Próprios de Previdência Social, com prestação de serviços envolvendo: Manutenção, Treinamento, Atualizações, Suporte Técnico, Assessoria Previdenciária e demais serviços complementares.

Contratada **SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 10.450.122/0001-33, situada a Av. Castelo Branco, nº 1555, Centro - Paraíso do Tocantins – TO.

Valor Total: R\$ 55.816,68 (cinquenta e cinco mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos), em 12(doze) parcelas de R\$ 4.651,39 (quatro mil seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos) mensal.

Guaraí, TO, 30 de janeiro de 2023.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho  
Presidente do GUARAÍ-PREV

